



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 453, DE 24 DE SETEMBRO DE 1971.

\*Abre o crédito suplementar de Cr\$-38.800,00\*.

Arnaldo Júlio Mauerberg, Vice-Prefeito de Nova Odessa em - exercício,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e - promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto no Serviço de Fazenda, um crédito su- plementar no valor de Cr\$-38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentas cru- zeiros) às seguintes dotações orçamentárias:

07 - 31.11.02 - item 01.....	Cr\$	2.100,00
13 - 31.40.02 - .....	Cr\$	2.300,00
17 - 31.11.32 - .....	Cr\$	2.200,00
19 - 32.33.83 - .....	Cr\$	100,00
28 - 31.20.62 - .....	Cr\$	2.500,00
32 - 32.33.83 - .....	Cr\$	50,00
34 - 32.50.81 - .....	Cr\$	950,00
38 - 31.11.10 - .....	Cr\$	850,00
42 - 32.33.83 - .....	Cr\$	50,00
44 - 32.50.81 - .....	Cr\$	700,00
50 - 32.33.83 - .....	Cr\$	50,00
54 - 31.11.16 - .....	Cr\$	800,00
55 - 31.20.16 - .....	Cr\$	1.000,00
59 - 32.50.81 - .....	Cr\$	300,00
62 - 31.11.42 - .....	Cr\$	500,00
67 - 32.33.82 - .....	Cr\$	400,00
68 - 32.50.81 - .....	Cr\$	500,00
81 - 31.11.51 - .....	Cr\$	6.000,00
82 - 31.20.61 - .....	Cr\$	1.300,00
83 - 31.30.61 - .....	Cr\$	1.000,00
84 - 31.40.61 - .....	Cr\$	500,00
86 - 32.33.83 - .....	Cr\$	700,00
88 - 32.50.81 - .....	Cr\$	300,00
93 - 31.20.62 - .....	Cr\$	1.500,00
112 - 31.12.72 - .....	Cr\$	1.000,00
119 - 32.34.93 - .....	Cr\$	200,00
120 - 32.50.81 - .....	Cr\$	700,00
123 - 31.11.90 - .....	Cr\$	1.500,00
127 - 32.33.83 - .....	Cr\$	100,00
129 - 32.50.81 - .....	Cr\$	1.900,00
143 - 32.50.81 - .....	Cr\$	500,00
151 - 31.11.94 - .....	Cr\$	5.000,00
152 - 32.33.83 - .....	Cr\$	100,00
156 - 32.50.81 - .....	Cr\$	2.000,00
162 - 32.33.83 - .....	Cr\$	50,00
173 - 32.50.81 - .....	Cr\$	200,00
Total .....	Cr\$	38.800,00

*[Handwritten signatures]*



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO


Fla. "2"

Art. 2º) - O crédito suplementar aberto pela presente Lei, será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:


20 - 31.40.02 - item 04 .....	Cr\$-	20.000,00
63 - 31.20.42 .....	Cr\$-	1.800,00
130 - 41.40.90. ....	Cr\$-	<u>17.000,00</u>
Total .....	Cr\$-	38.800,00

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 24 de Setembro de 1971

  
ARHALDO JÚLIO MAURBERG  
Vice - Prefeito em Exercício

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.

  
PAULO F. ALVARENGA CAMPOS  
Secretário